



Impressões digitais e Eurodac

©iStockphoto / Janp013

Informações destinadas aos nacionais de países terceiros ou apátridas intercetados por ocasião da passagem ilegal de uma fronteira externa, em conformidade com o artigo 29.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 603/2013

Se tem 14 anos ou mais e foi intercetado(a) por ocasião da passagem ilegal de uma fronteira, as suas impressões digitais serão recolhidas e transmitidas a uma base de dados de impressões digitais denominada «Eurodac». Deve cooperar no âmbito deste procedimento – é obrigado(a) por lei a autorizar a recolha das suas impressões digitais.

Se as impressões digitais não forem claras, incluindo no caso de ter ferido os dedos deliberadamente, poderão ser recolhidas novamente no futuro.

Se voltar a apresentar um pedido de asilo, as suas impressões digitais serão recolhidas novamente. Se apresentar um pedido de asilo num país diferente daquele onde foram recolhidas as suas impressões digitais pela primeira vez, poderá ser enviado(a) novamente para o primeiro país onde as suas impressões digitais foram recolhidas.

Os seus dados dactiloscópicos são armazenados durante 18 meses; após esse período, serão apagados automaticamente da base de dados. Só as suas impressões digitais e a informação relativa ao seu sexo serão conservadas no sistema Eurodac – o seu nome, fotografia, data de nascimento e nacionalidade não são enviados para a base de dados nem armazenados.

A qualquer momento no futuro poderá solicitar os dados que lhe digam respeito registados no Eurodac ao país que recolhe as suas impressões digitais. Pode solicitar a correção ou o apagamento dos dados. Estes devem ser apagados, por exemplo, se obtiver a nacionalidade de um Estado-Membro da UE ou de um país associado, ou se obtiver uma autorização de residência num desses países e não tiver solicitado asilo.

O Eurodac é gerido por uma agência da União Europeia designada eu-LISA. Os seus dados pessoais só podem ser utilizados para as finalidades previstas na lei. Os seus dados apenas serão recebidos pelo Sistema Central do Eurodac. Se no futuro solicitar asilo noutra Estado da UE ou num país associado¹⁾, as suas impressões digitais serão enviadas para o

1) **Os seus dados dactiloscópicos podem ser partilhados, se a lei o permitir, pelos 28 Estados-Membros da UE e os 4 países associados – Noruega, Islândia, Suíça e Liechtenstein.**

referido país para verificação. Os dados armazenados no Eurodac não serão partilhados com qualquer outro país ou organização fora da UE e dos países associados.

A partir de 20 de julho de 2015, autoridades como a polícia e o Serviço Europeu de Polícia (Europol) poderão pesquisar as suas impressões digitais. Para tal, podem solicitar acesso à base de dados do Eurodac com vista a prevenir, detetar e investigar infrações penais graves e infrações terroristas.

Dados de contacto

Entidade responsável pela manutenção do Sistema Eurodac e seu representante

Pontos de contacto: Direcção Nacional da Polícia (Poliisihallitus) e o Directorado para a Imigração (Maahanmuuttovirasto)

Contactos das Delegações da Entidade responsável pela manutenção do registo

+ 358 295 480 181
Poliisihallitus (Direcção Nacional da Polícia)
PL 22, 00521 Helsinki
kirjaamo.poliisihallitus@poliisi.fi

Maahanmuuttovirasto
(Directorado para a Imigração)
PL 18, 00581 Helsínki
+ 358 295 419 600
Número de atendimento:
+ 358 295 419 627,
de 3ª a 5ª feira das 10–11h00
www.migri.fi

Se quiser ter acesso às informações que sobre si estão registadas no sistema Eurodac, apresente o seu pedido pessoalmente na polícia. Esteja preparado para provar sua identidade. Sugerimos que entre em contacto com comissariado de polícia, que recebeu o seu pedido

© União Europeia, 2014

Reprodução autorizada. As fotografias só podem ser utilizadas ou reproduzidas mediante autorização prévia dos titulares dos direitos de autor.

de asilo. Os contactos dos diversos
Comissariados de podem ser
encontrados no sítio internet da
polícia: poliisi.fi.

**Contactos da Autoridade
Nacional de Protecção de dados**

Tietosuojavaltuutetun toimisto

(Comissão de Protecção de
Dados)

PL 800, 00521 Helsínki

+ 358 295 666 700

Informação telefónica:

+358 295 616 670,

de 2ª a 5ª feira das 9h00–11h00 e

13h00–15h00,

6ª feira 9h00–12h00

tietosuoja@om.fi

www.tietosuoja.fi



Rajavartiolaitos
Gränsbevakningsväsendet
The Finnish Border Guard